



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que se digne determinar à seção competente, **laboriosos estudos visando à inclusão do ensino de mais uma língua estrangeira na grade curricular das escolas municipais, em horário alternativo.**

Sabido da inesgotável importância dada ao conhecimento de outros idiomas para o Mercado de Trabalho, bem como o quão é importante para o aluno adquirir este aprendizado, acreditamos que a presente indicação será de inestimável valia na vida dos estudantes do nosso Município.

A presente medida servirá também como opção para descentralizar as atividades da Escola de Idiomas do Município, vez que porta numerosa quantidade de alunos.

Plenário dos Autonomistas, 16 de março de 2009.

**FABIO PALACIO
VEREADOR**